



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. INFORMAÇÕES DO ETP

Objeto: : Este estudo técnico preliminar tem o objetivo de avaliar a viabilidade técnica e econômica para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial presencial desarmada para uso dos departamentos da Prefeitura Municipal de Imbituba sendo elas Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Turismo.

1.2. Justificativa

1.2.1 Diretoria de Esportes

A contratação de serviços de segurança desarmada decorre da necessidade de assegurar a integridade das pessoas, atletas, árbitros e funcionários presentes, nos eventos esportivos realizados pela DME de Imbituba, não permitindo também a sua depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio e, em especial as integridade física das pessoas durante os eventos realizados no município de Imbituba no ano de 2024.

Para que a superintendência de cultura possa cumprir as metas previstas no PPA 2022-2025, que compete a esta a execução e realização do PROGRAMA: Cultura para todos, que contribui com a economia da produção cultural no município onde contempla eventos culturais disponibilizando apresentações culturais para a população imbitubenses, bem como os visitantes que por aqui passam durante a temporada, integrando o turismo e a cultura local. Com o objetivo de garantir a segurança nos eventos realizados por essa secretaria a contratação de segurança não armada de faz necessário.

1.2.2 Superintendência de Cultura

A contratação de serviços de segurança decorre da necessidade de assegurar a integridade das pessoas, artistas, artesãos, turistas, comunidade local e funcionários presentes nos eventos culturais realizados pela Superintendência de Cultura do município de Imbituba, não permitindo também a sua depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

que redundem em dano ao patrimônio e, em especial a integridade física das pessoas durante os eventos realizados no município de Imbituba no ano de 2024.

Justifica-se a solicitação de abertura do processo de licitação referente a contratação de empresa especializadas em segurança de eventos, para realização das ações previstas no Plano de Trabalho da Superintendência de Cultura, onde contempla eventos culturais que serão realizados em decorrer do ano conforme necessidade prevista no planejamento de eventos.

Ressaltamos que tais eventos/ações estão cumprindo as metas previstas no PPA 2022- 2025, que compete a esta Superintendência de Cultura para a execução e realização do PROGRAMA: Cultura para todos, tem como OBJETIVO: Democratizar o acesso aos bens, serviços e o uso de equipamentos e espaços culturais, bem como fomentar os processos de criação, produção, difusão, formação, pesquisa, intercâmbio e fruição das expressões artísticas e culturais imbitubenses, promovendo o direito à memória, preservando e requalificando o patrimônio cultural para promoção da cidadania cultural e desenvolvimento da economia da cultura no município. Em observância as CAUSAS DO PROBLEMA existentes no PPA 2022-2025. Considerando o Plano Municipal de Cultura-PMC Imbituba-Santa Catarina sob a lei nº 4.894, de 06 de março de 2018, no cumprimento de suas metas, de acordo com suas prioridades conforme: Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/2A62-7705-16CC-863E> e informe o código 2A62-7705-16CC-863E ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD AÇÃO: 2.1 EVENTOS E FOMENTO CULTURAL: 2.2 META: Incentivar e apoiar os eventos locais, promovidos por coletivos, pela sociedade civil, por grupos tradicionais ou pelo poder público. Promover, incentivar e oportunizar atividades de formação no campo cultural. Fomentar as manifestações culturais dos diversos grupos étnico-raciais. Disponibilizar o acesso aos espaços e atividades culturais produzidos no município. Incentivar as cadeias produtivas da economia na área cultural através de melhoria na infraestrutura em pequenas feiras e negócios. Realizar eventos culturais descentralizados buscando parceria junto a iniciativa privada para o incentivo à cultura. Ampliação do projeto Ação Cultural nos bairros, para realização da feira do artesanato e eventos Culturais. Fazer-se cumprir as metas previstas no PPA 2022-2025, que



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

compete a esta Superintendência de Cultura para a execução e realização do PROGRAMA: Cultura para todos, que contribui com a economia da produção cultural no município onde contempla eventos culturais disponibilizando apresentações culturais para a população imbitubenses, bem como os visitantes que por aqui passam durante a temporada, integrando o turismo e a cultura local.

1.2.3 SEDETUR

A pretensa contratação se faz necessária para atender aos eventos organizados e apoiados pela SEDETUR, que concentram um público de aproximadamente 2 mil pessoas, com uma atenção maior para o Reveillon e Carnaval, que juntos reúnem em torno de 15 mil pessoas. Por isso se faz necessário a presença de profissionais de prestação de serviços de segurança desarmada para maior tranquilidade do público em geral. Destacamos também que a SEDETUR disponibiliza seguranças nos principais pontos turísticos do município durante o verão e feriados nacionais.

1.3. AREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Sinara Ramos

1.3.1 Identificação do Requisitante

Setor Requisitante: Diretoria Municipal de Esportes - DME

Responsável pela Demanda: Cássia Regina Pires Fernandes

Email cassiareginapires@gmail.com

Telefone (48) 920005139

1.3.2 Identificação do Requisitante

Setor Requisitante: Superintendência de Cultura

Responsável pela Demanda: Alessandra dos Santos

E mail: diretoriadeculturaimbituba@gmail .com

Telefone (48) 99461559

1.3.3 Identificação do Requisitante

Setor Requisitante: Secretaria de Desenvolviemnto Econômico, Turístico e Portuário

Responsável pela Demanda: Alexsandro Luis Bondan da Ailva - Secretário

E mail: sedeturimbituba@gmail.com

Telefone (48) 3355-8100



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento, porém o plano de contratações anual ainda não foi publicado pelo Município de Imbituba, bem como, pode-se reforçar que o Município de Imbituba regulamentou a Lei 14.133/21 em janeiro de 2024.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos fundamentados na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. A função de vigilante elencada nestes Estudos Preliminares está enquadrada no Código Brasileiro de Ocupações – CBO, sob o nº 5173-30.

3.4. Para a perfeita execução dos serviços a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, dispositivos, ferramentas e utensílios necessários ao cumprimento do objeto, nas quantidades estimadas, tais como: uniforme completo, cassete/tonfa, porta cassete /tonfa, apito com cordão, rádio de comunicação, crachá, livro de ocorrência e lanterna recarregável.

3.5. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

3.5.1. Parágrafo único. Ocorrendo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços para mais 01 (um) ano, de que trata o caput deste artigo, poderá ser incluído todo o quantitativo original da referida Ata, desde que devidamente justificado no processo.

3.6. A contratação será por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto no art. 82 § 6 da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 001/2024, art. 41.

3.7. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.8. Apresentar atestado de capacidade técnica da empresa, comprovando execução satisfatória do item licitado, demonstrando aptidão da empresa para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação.

3.9. Autorização de Funcionamento como empresa especializada em prestar serviços de vigilância e segurança, concedida pelo Ministério da Justiça (MJ), por intermédio do Departamento de Polícia Federal, acompanhada da respectiva Revisão da Autorização de Funcionamento, quando for o caso, com validade na data de apresentação das propostas, conforme estabelece a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, Decreto nº 89.056, de 24 de



Será de acordo com a necessidade da Diretoria Municipal de Esporte, Superintendência de Cultura e SEDETUR segundo calendário 2024/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL
01	Segurança não armada, portaria e recepção para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio físico e pessoal dentro dos locais dos eventos, com grupo devidamente uniformizado, identificado e	6 horas/jornada dia	SEDUCE:224 SEDETUR:500	724



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

	qualificado.			
02	Segurança não armada para segurança de público, controle de estacionamento de veículos e manutenção da ordem nos principais pontos turísticos do município, durante a temporada de verão e nos feriados nacionais., com grupo devidamente uniformizado e qualificado	6 horas/jornada dia	SEDUCE:00 SEDETUR:1200	1200

4.2. DESCRITIVOS SECRETARIAS

4.2.1.SEDUCE - DIRETORIA DE ESPORTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Fut Sete	Segurança	60 diárias
2	Futebol de Salão	Segurança	40 diárias
3	JEIMB	Segurança	10 diárias
4	JESC	Segurança	08 diárias

Estes dados de Especificação de DIÁRIAS E QUANTIDADES DE SEGURANÇAS POR CAMPEONATO OU EVENTO, são baseados nas vivências realizadas em Eventos e Campeonatos de pelo menos 2 anos anteriores, anos de 2022 e 2023, entende-se que devido ao aumento da procura de demanda pela participação nos campeonatos e aumento do número de PLATÉIA E AFINS dentro dos Eventos realizados por esta Diretoria, venha a mudar a necessidade do quadro atual.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 62/2023 – Processo Licitatório nº 117/2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

4.2.2. SEDUCE - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	16 Ações culturais	Diária de 6 horas	64 diárias -02 diárias de 6 horas cada por ação cultural.
2	02 Feiras de Artesanto	Diária de 6 horas	02 diárias – 01 diárias de 6 horas cada por feira de artesanato.
3	Chegada do Papai Noel	Diária de 6 horas	20 diárias
4	Eventos de final de ano	Diária de 6 horas	20 diárias

4.2.3 SEDETUR

Item	Descrição	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Segurança não armada, portaria e recepção para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio físico e pessoal dentro dos locais dos eventos, com grupo devidamente uniformizado, identificado e qualificado.	6 horas/jornada dia	500 diárias
02	Segurança não armada para segurança de público, controle de estacionamento de veículos e manutenção da ordem nos principais pontos turísticos do município, durante a temporada de verão e nos feriados nacionais, com grupo devidamente uniformizado e qualificado.	6 horas/jornada dia	1.200 diárias

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar na Administração Pública, observou-se que no mercado ofertante da solução de vigilância/segurança patrimonial presencial desarmada, predominam



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

três principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

Solução 1: Contratação de serviços através de Pregão Eletrônico

A adoção da modalidade de licitação pregão para contratação de serviços comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas e, por fim, garantindo maior sustentabilidade socioambiental, uma vez que há uma redução expressiva no uso de recursos naturais, a exemplo do papel.

O uso do sistema de registro de preços justifica-se por ser a forma preferencial de aquisição, conforme art. 40, II da lei 14.133/21. Ademais, trata de procedimento visando contratações futuras, formalizado para entregas parceladas.

Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

Por intermédio do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- a) prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- b) indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
- c) aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- d) embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro;
- e) ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

Solução 3: Dispensa de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

De acordo com Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, a seguir transcrito: “É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]”

A previsão do valor desta contratação ultrapassa o valor máximo permitido para dispensa de licitação. Sendo assim, torna-se inviável a aplicação desta solução.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada com base na lei federal 14.133/2021 artigo 23 Inc. IV.

6.2. Em acesso realizado ao Pcp – Portal de Compras Públicas no dia 03/04/2024, não foi encontrado objeto semelhante, sendo solicitado via email para empresas que rotineiramente participam de licitações, orçamento referente ao serviços como consta no anexo III deste estudo.

6.3. As estimativas encontram-se discriminadas na tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtdade	Lince segurança patrimonial Ltda	Joinha segurança privada	APS Pereira vigilancia Ltda me	V. Médio
01	Segurança não armada, portaria e recepção para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio físico e pessoal dentro dos locais dos eventos, com grupo devidamente uniformizado, identificado e qualificado.	6 horas/jornada dia	724	R\$ 365,00	R\$ 348,70	R\$ 317,00	R\$ 343,56
02	Segurança não armada para segurança de público, controle de estacionamento de	6 horas/jornada dia	1200	R\$ 365,00	R\$ 348,70	RS317,00	R\$ 343,56



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

veículos e manutenção da ordem nos principais pontos turísticos do município, durante a temporada de verão e nos feriados nacionais., com grupo devidamente uniformizado e qualificado						
--	--	--	--	--	--	--

6.4. Considerando os valores obtidos através da pesquisa de preços as médias ficaram conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)
01	Segurança não armada, portaria e recepção para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio físico e pessoal dentro dos locais dos eventos, com grupo devidamente uniformizado, identificado e qualificado.	343,56	248.737,44
02	Segurança não armada para segurança de público, controle de estacionamento de veículos e manutenção da ordem nos principais pontos turísticos do município, durante a temporada de verão e nos feriados nacionais., com grupo devidamente uniformizado e qualificado	343,56	412.272,00
TOTAL			661.009,44

6.5. A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada com base na Lei 14.133/2021 Art. 23, sendo composta pelo documento anexo a esse ETP.

6.6. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição foi realizada mediante a utilização do seguinte parâmetro: “ pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

6.7. A estimativa do valor da contratação, foi calculada com base na média dos 03(três) orçamentos cotados.

6.8. O valor estimado é de **R\$ 661.009,44 (seiscentos e sessenta e um mil, nove reais e quarenta e quatro centavos).**

6.9. A metodologia utilizada foi a de menor preço unitário entre os orçamentos, que encontram-se anexo a este estudo técnico preliminar.

7.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Diante das análises feitas acerca das soluções existentes, verifica-se que, no momento, a solução mais adequada e vantajosa para atender à demanda de vigilância/segurança patrimonial presencial desarmada, é a Solução 1 – **Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico.**

A solução supracitada garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois, os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; é possível alcançar um número maior de empresas, permitindo que haja uma competitividade maior e, consequentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

A solução 2 não seria vantajosa para Administração, pois demandaria contratações por meio várias adesões à atas de registro de preços para possivelmente conseguir atender aos quantitativos indicados bem como a especificação do item, por ser tratar de objeto não comum a todos, possuindo especificações de acordo com a necessidade da administração.

A solução 3 seria inviável, pois o valor previsto ultrapassa o valor máximo estabelecido no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Em suma, diante da apreciação das soluções elencadas, a Solução 1 – A contratação através de Pregão Eletrônico mostrou-se a mais viável e vantajosa para a Administração.

8.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Ainda que seja regra o parcelamento das soluções a serem contratadas, essa não é absoluta, visto que a eventual divisão do objeto por itens pode acarretar prejuízo para o conjunto da solução, especialmente com a perda de economia de escala.

Destarte, sem prejuízo da viabilidade técnica de licitação, ou perda de escala ou detrimento do melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, o serviço será contratado em item único sem parcelamento, a ser considerado prestação de serviço de vigilância desarmada.

9.DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação permitir que eventos municipais de Imbituba sigam seu funcionamento fornecendo qualidade e segurança aos cidadãos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Um ambiente seguro é essencial para o bem-estar dos profissionais, atletas, artistas e para a tranquilidade da população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. As Secretarias requisitantes indicarão servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, conforme tabela a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA/CPF
Seduce	Elisangela Pereira	Coordenadora de Logística, Almojarifado e Suplimentos	806.481.779-04
Sedetur	Adão Borges	Administrador	398.340.859-15

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

13. ANÁLISE DE RISCOS

13.1 Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

13.2 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

13.3 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Risco	Probabilidade	Impacto
1 - Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	Baixa	Alto
2 – Prestação de serviço sem qualidade.	Baixa	Alto
3 - Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
4 – Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.	Média	Alto
5 - Licitação deserta ou fracassada.	Média	Alto

13.4. Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

13.5. RISCO DO PROCESSO E DA EXECUÇÃO

Risco 1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através de cotações com fornecedores locais.
Ação de Contingência	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.
Risco 2	Prestação de serviço sem qualidade.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade do serviço.
Ação Preventiva	Exigência de atestado e qualificação técnica do serviço.
Ação de Contingência	Refazer os serviços de baixa qualidade e aplicação de sanções.
Risco 3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 4	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Possível interferência na qualidade do serviço entregue.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Ação Preventiva	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.
Ação de Contingência	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.
Risco 5	Licitação deserta ou fracassada.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

14.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1.Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14.2.Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

14.3.Desta forma, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo TécnicoPreliminar.

1. ANEXO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ANEXO I



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



JOINHA SEGURANÇA PRIVADA
CNPJ: 26.949.632/0001-90
R. José Costa Pereira 145 – PORTINHO
LAGUNA/SC – CEP 88.790-000
FONE: (48) 3626 – 4791 ou (48) 9 9996-2965



ORÇAMENTO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IMBITUBA

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente apresentar Orçamento de prestação de serviços.

1 – OBJETO - CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS UNIDADES SEDUCE E SEDETUR DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DA DIARIA	VALOR TOTAL
01	Segurança não armada, portaria e recepção para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio físico e pessoal dentro dos locais dos eventos, com grupo devidamente uniformizado, identificado e qualificado.	6 horas/Jornada dia	724	R\$ 348,70	R\$ 252.458,80
02	Segurança não armada para segurança de público, controle de estacionamento de veículos e manutenção da ordem nos principais pontos turísticos do município, durante a temporada de verão e nos feriados nacionais., com grupo devidamente uniformizado e qualificado.	6 horas/jornada dia	1.200	R\$ 348,70	R\$ 418.440,00

OBS: Aquisição de equipamentos necessários sob responsabilidade da contratada;

Seguranças uniformizados (jaqueta da empresa, boné, calça social, gola polo, mascaras personalizadas e todo o necessário).

Laguna, 29 de Abril de 2024.



JOINHA SEGURANÇA PRIVADA
CNPJ: 26.949.632/0001-90





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

LINCE

CNPJ: 10.364.152/0001-27 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
RUA ANA ELIAS KRETZER, 030 - IPIRANGA-SÃO JOSE/SC - CEP: 88111-507
BRASIL



ORÇAMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA.

1. OBJETO

ANEXO I

1.1 CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA ATENDER A UNIDADE DE SEDUCE E SEDETUR DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA-SC

DESCRIÇÃO	UNIDADE	DIARIAS	VALOR DA DIARIA	VALOR TOTAL
SEGURANÇAS DESARMADOS. SEDUCE-SEDETUR	6 horas/jornada dia	724	R\$ 365,00	R\$ 264.260,00
SEGURANÇAS DESARMARDOS SEDUCE-SEDETUR	6 horas/jornada dia	1.200	R\$ 365,00	R\$ 438.000,00

ATENSIOSAMENTE

Marcos Antonio Lince

MARCOS ANTONIO LINCE

29/04/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ORÇAMENTO

A.P.S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA ME
CNPJ 27.543.573/0001-18
Rua DS Gabriel Felizardo de Mello, Bairro Guaiuba, cidade Imbituba/SC
Telefone: (48)99957-0797- E-mail admapsperiravigilancia@gmail.com

A/C FERNANDA COSTA

1.1. Objeto: Prestação de serviços de segurança presencial desarmada para SEDUCE e SEDETUR no Município de Imbituba/SC.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE DIARIAS	VALOR DA DIARIA	VALOR TOTAL
ITEM 01- Segurança não armada, portaria e recepção para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio físico e pessoal dentro dos locais dos eventos, com grupo devidamente uniformizado, identificado e qualificado. SEDUCE= 224 DIÁRIAS SEDETUR= 500 DIARIAS	6 horas/jornada dia	724	R\$ 317,00	R\$ 229.508,00
ITEM 02- Segurança não armada para segurança de público, controle de estacionamento de veículos e manutenção da ordem nos principais pontos turísticos do município, durante a temporada de verão e nos feriados nacionais. Com grupo devidamente uniformizado e qualificado SEDUCE= 00 DIÁRIAS SEDETUR= 1.200 DIARIAS	6 horas/jornada dia	1.200	R\$ 317,00	R\$ 380.400,00

DAS OBRIGAÇÕES: Na presente proposta já se encontram inclusas todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, as quais serão de inteira responsabilidade da APS Pereira Vigilância Ltda.

DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS: Os funcionários alocados na prestação dos serviços ora descritos, irão se apresentar devidamente uniformizados, identificados com crachá e munidos dos equipamentos de proteção individual – EPI's, aos quais serão fornecidos pela nossa empresa.

OBS: Validade da cotação: 30 (trinta) dias.

Imbituba/SC, 29 de abril de 2024.

A. P. S. PEREIRA
VIGILANCIA
LTDA:2754357300011
8

Assinado de forma digital por
A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA
LTDA:27543573000118
Dados: 2024.04.29 17:03:44
-03'00'

A.P.S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA ME
CNPJ 27.543.573/0001-18



A.P.S. PEREIRA VIGILÂNCIA LTDA.

WhatsApp: (48) 9 99570797
Endereço: Rua Gabriel Felizardo de Mello, Guaiuba, Imbituba, SC - CEP 88760-000
E-mail: admapsperiravigilancia@gmail.com
CNPJ: 27.543.573/0001-18



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Imbituba 30 de abril de 2024

Responsáveis pela elaboração do ETP

Nome: Fernanda Costa Ferraz

Matrícula: 10650

Cargo/Função: Agente Administrativo